



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3366/2023

de 30 de novembro de 2023

**CONCEDE AVANÇO, POR MERECIMENTO A
LEONARDO JACQUES DE OLIVEIRA FILHO**

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Artigo 67, § 1º - alínea "a", da Lei Municipal nº 4333 de 07 de dezembro de 2021,

R E S O L V E

CONCEDER, anuênio, por merecimento, a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a) por motivo de ter nesta data completado o tempo exigido pela Lei supracitada.

Nome	Cargo	Anuênio	Data	Percentual	Total
Leonardo Jacques de Oliveira Filho Mat. 3522	Advogado	7º	12/11/23	1%	7%

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 30 de novembro de 2023.

MOISES BATISTA

PEDONE DE

SOUZA:93800207087

Assinado de forma digital por
MOISES BATISTA PEDONE DE
SOUZA:93800207087
Dados: 2023.12.15 09:02:24 -03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRE DE LEMOS

SOARES:9517724

8020

Assinado de forma digital
por ANDRE DE LEMOS
SOARES:95177248020
Dados: 2023.12.14
10:53:50 -03'00'

ANDRÉ DE LEMOS SOARES

Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 11/2023 de 01/12/2023